



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Do Senhor Deputado CLAUDIO ABRANTES)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a testagem da Covid-19 em toda equipe gestora (Diretores, Vice-Diretores e Secretários Escolares) das Escolas Públicas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a testagem da Covid-19 em toda equipe gestora (Diretores, Vice-Diretores e Secretários Escolares) das Escolas Públicas do Distrito Federal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus tem exigido que os governos adotem uma série de medidas sanitárias preventivas para estabelecimentos públicos e privados. Conforme os governos avaliam que há segurança para o retorno às aulas presenciais, seus atos orientam o retorno gradativo.

Vale ressaltar que a rede pública de saúde do Distrito Federal conta com 172 unidades básicas de saúde, em todas as regiões administrativas, que oferecem acolhimento e atendimento para os casos suspeitos de Covid-19. Se alguma delas não for uma das que tenham testes, a equipe de saúde da unidade tem direcionado o paciente sintomático até a UBS mais próxima da sua residência para fazer o procedimento.

Como cediço, o Brasil passa por sua principal crise de saúde pública do século 21. De acordo com a descrição da OMS, uma pandemia se caracteriza quando está se espalhando entre seres humanos em uma série de países. Ela acontece quando há o aparecimento de surtos localizados em diversas regiões do mundo ao mesmo tempo.

Os testes são importantes, e funcionam entre o sétimo e décimo dia do surgimento dos sintomas de coronavírus. Coleta-se uma gota de sangue, a exemplo da medição de glicemia (taxa de açúcar no sangue). A partir desta gota de sangue é possível detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são defesas produzidas pelo corpo humano contra o vírus SARS-CoV-2, que causa a Covid-19. Os resultados deste teste saem praticamente na mesma hora, levando cerca de 15 a 30 minutos.

Ademais, os professores e funcionários lidam diretamente e indiretamente com centenas de estudantes todos os dias. Exposição que os tornam vulneráveis à infecção pelo coronavírus. Portanto, precisam ser acompanhados e monitorados para prever e antecipar

diagnósticos de contaminação do Novo Coronavírus para antecipar o tratamento, salvaguardando a saúde e vidas de nossos professores e colaboradores da educação.

Pelo exposto, e tendo em vista a importância que o caso requer, espero contar com o apoio dos meus pares no sentido de aprovarem a presente indicação o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2020

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

PDT/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0148921** Código CRC: **8F7890D1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

00001-00022395/2020-25

0148921v2



PROPOSIÇÃO - IND 4174/2020

LIDO EM: 30/06/2020

Brasília, 30 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/06/2020, às 18:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0149657 Código CRC: 89D96244.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00022395/2020-25

0149657v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4174/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00022395/2020-25

LIDO EM: 30/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 27/07/2020, às 12:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0164978** Código CRC: **A6587180**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00022395/2020-25

0164978v2